

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

COMUNICADO - Nº312/2025

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	19/08/2025
ASSUNTO:	Contabilização de Planejamentos de Aula para professores atribuídos por Ação Judicial
INTERESSADOS:	Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de Escola, Diretores Escolares e Professores.

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de Escola, Diretores Escolares e Professores

Informamos que, conforme diretriz vigente, professores atribuídos exclusivamente por Ação Judicial, como professor auxiliar, não têm essa carga horária considerada para fins de contabilização dos Planejamentos de Aula (PdA).

A quantidade de PdAs a realizar deve ser calculada com base no número de aulas efetivamente ministradas para alunos em turma. Por esse motivo, professores que possuem somente aulas oriundas de Ação Judicial não serão exibidas no BI de PdA. Caso o professor possua, além das aulas por Ação Judicial, aulas que interagem com estudantes, ele será incluído no BI e a contabilização considerará apenas essas aulas, garantindo que não haja prejuízo na avaliação de suas entregas

Por fim, ressaltamos que, caso seja de interesse do professor, ele poderá realizar os Planejamentos, os quais poderão ter sua conclusão verificada por meio de relatório disponível no AVA.

Atenciosamente,

Christiano Araújo dos Santos
40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular